Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE DE 2021

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DONEGAL

DONEGAL			
Composição da Carteira em 30/09/2021			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**306.575.479,36**	**PL**	**84,54%**
1.a) Recebíveis a vencer	301.920.472,69	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	4.655.006,67	-	
2. PDD	(638.265,48)		**-0,18%**
3. Outros Ativos Liquidez Imediata	**47.703.657,27**	**PL**	**13,15%**
4. Contas a Pagar e Receber	**9.005.158,57**		**2,48%**
5. PL Total	**362.646.029,72**	**PL**	**100,00%**

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 71,73% e o percentual ao final se situou em 84,54%.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo e os limites aplicáveis.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, conforme características descritas no item “Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período”.

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo, a parcela não alocada em Direitos Creditórios é aplicada em (i) Títulos de emissão do Governo Federal; (ii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais emitidas por qualquer uma das seguintes instituições: (a) Banco Rabobank International S.A., (b) Banco BNP Paribas Brasil S.A., (c) Itaú Unibanco S.A., (d) Banco do Brasil S.A., (e) Banco Santander (Brasil) S.A., e (f) Caixa Econômica Federal; nos termos do item 10.5 do Regulamento do Fundo.

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 38, §1º da Instrução CVM nº 356/01, o Custodiante tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisados 340 (trezentos e quarenta) documentos comprobatórios do lastro dos Direitos Creditórios, dos quais 08 (oito) apresentaram inconsistências nos três últimos números do CNPJ.

Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

(ii) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontrados créditos inexistentes.

(iii) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas outras inconsistências.

(iv) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Para os casos relacionados no item (i) acima, em que foram encontradas inconsistências, o Administrador questionará o Cedente acerca de tais pendências e caso não seja regularizada, será realizada a recompra dos Direitos Creditórios.

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no Item 11 do Regulamento do Fundo;

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no item 8 e no anexo III do Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo II do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 28.314.158,21 (vinte e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos);

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram, negativamente, o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,02%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram, negativamente, a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, em 0,03%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 85.082,22 (oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Informações sobre as Recompras de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 138.436,31 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional;

a. Não foram realizadas alienações antes do vencimento;
b. Alienações realizadas após o vencimento; R$ 138.436,31 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).
c. Não foram realizadas alienações no vencimento;

Não houve diferença entre o valor pago e o valor presente dos ativos (parcelas vencidas e a vencer), não impactando o Patrimônio Líquido do Fundo.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Todas as operações de alienação de direitos creditórios do Fundo foram realizadas diretamente para os Cedentes. Considerando os eventos de alienação ocorridos no trimestre, conforme item anterior, o Administrador concluiu que a realização de tais operações não implicou em variações na rentabilidade de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento e alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo não foi afetado, não havendo qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Atenciosamente,

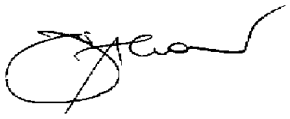

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a(%)
13/08/2021	R$ 96.333.194,40	R$ 100.297.944,86	6,95
20/09/2021	R$ 90.134.035,30	R$ 94.918.949,43	9,30
29/09/2021	R$ 49.073.718,93	R$ 51.826.381,75	10,34